Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo
Ata da 42ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração
Videoconferência
27 de abril de 2023

Aos vinte e sete dias de abril de 2023, às 11h00min, os membros do Conselho de Administração da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo e representantes da Agência Peixe Vivo (APV) se reuniram para a realização da 42ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, através de uma videoconferência via *Google Meet (Link* de acesso: *https://meet.google.com/uga-fsat-kaw)*. **Participaram os seguintes conselheiros:** Nelson Cunha Guimarães, representando a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA); Jadir Silva de Oliveira, representando a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG); Gustavo Henrique Costa Simões, representando a Cia de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira; Samuel Barreto representando a The Nature Conservancy (TNC); Luiz Cláudio de Castro Figueiredo, representando a VALE SA; Valter Vilela Cunha, como membro independente. **Participaram também**: Representando a APV, Berenice Coutinho Malheiros dos Santos, diretora geral interina e gerente de administração e finanças; Thiago Batista Campos, gerente de projetos; Tais Passos Guimarães, coordenadora jurídica; Alcione Eneida Santos, analista de gestão estratégica; e Monique Isadora de Almeida Leite, estagiária. **Início da reunião e questões de ordem. Eleição do(a) Secretário(a) *ad hoc***: Antes de dar início às pautas programadas para a reunião, a sra. Tais Passos Guimarães dá as boas-vindas a todos os presentes e indica a sra. Alcione Eneida Santos para assumir o posto de secretária *ad hoc* da reunião, mas reitera que caso seja do interesse do Conselho de Administração da APV (CA APV), eles podem eleger um dos conselheiros para exercer tal função. Diante disso, por unanimidade a sra. Alcione Eneida Santos é eleita secretária *ad hoc*. ***Item 1. Abertura e verificação de quórum.*** Confirmada a verificação do quórum, em 2ª convocação, a sra. Alcione Eneida Santos, saúda e agradece a todos e dá início aos trabalhos. ***Item 2. Informes Gerais.*** Na oportunidade, a sra. Alcione Eneida Santos informa aos membros do CA APV sobre a necessidade de discutir os termos da Resolução para provimento do cargo de Diretor Geral (DG). Em seguida, o sr. Valter Vilela Cunha recomenda que este assunto ocorra em outra ocasião. Perante o exposto, o sr. Nelson Cunha Guimarães sugere inversão de pauta para que esta questão seja tratada dentro dos assuntos gerais. Na sequência, ressalta a importância da reunião ocorrida no dia 11/04/2023 em Brasília por apaziguar o relacionamento do Conselho de Administração com o Comitê e permitir os devidos esclarecimentos sobre a indicação e revogação da resolução do sr. Deivid Lucas de Oliveira como Diretor Geral da APV. Informa que a proposta para que ocorra o processo seletivo para o cargo de DG foi aceita por todos. Dentro deste contexto, esclarece que haverá participação do IGAM, ANA e Comitê para elaboração da Resolução que definirá os critérios da seleção, inclusive ocorrerá uma reunião para facilitar às discussões e garantir a transparência do processo. Ressalta ter recebido da APV a minuta da Resolução sobre o provimento do cargo de Diretor Geral baseada em outros processos seletivos e adaptada nos moldes da Agência, garantindo a autonomia do CA APV na escolha do diretor. Logo após lhe ser facultada a palavra, o sr. Valter Vilela Cunha exalta as participações do sr. Thiago Santana (IGAM) e do sr. Humberto Gonçalves (ANA), destacando que foram produtivas. Outrossim, o sr. Gustavo Henrique Costa Simões corrobora com o sr. Valter Vilela Cunha e salienta as contribuições da Agência Peixe Vivo e dos membros do CA APV nesta reunião. Segue explanando a importância de mostrar para os presentes a atuação do CA na agência e a não intenção de ocultar o processo da escolha do DG, além de orientar sobre possíveis problemas trabalhistas que poderiam surgir no caso de desligamento prévio da sra. Célia Fróes. Na oportunidade, o sr. Samuel Barreto pergunta se a reunião foi registrada diante da importância do assunto, sendo informado que foi gravada. Em suma, o sr. Nelson Cunha Guimarães informa os encaminhamentos da reunião, processo de seleção simplificado e discussões conjunta sobre os critérios de seleção, incluindo os representantes estaduais dos Comitês. Reforça que a única pendência é o envio prévio da minuta para os colaboradores da ANA que será abordado dentro dos assuntos gerais. Dando sequência aos informes gerais, o sr. Nelson Cunha Guimarães relata que ele, e os srs. Valter Vilela Cunha e Luiz Cláudio de Castro Figueiredo, participaram no dia 26/04/2023 da reunião do CBH Velhas e foram informados que o IGAM finalizou as prestações de contas referentes ao ano de 2018, destacando que foi um movimento positivo após vários anos em aberto. Com a palavra, a sra. Berenice Coutinho Malheiros dos Santos confirma e acrescenta a expectativa da aprovação das contas do ano de 2019, uma vez que o IGAM se encontra na segunda parcial e que foram solicitadas informações para a APV objetivando a sequência da análise. O sr. Samuel Barreto pergunta da ciência do IGAM sobre os relatórios referentes aos anos de 2020, 2021 e 2022. A sra. Berenice Coutinho Malheiros dos Santos explica que respeitando os prazos todas as prestações de contas dos distintos anos

mencionados, foram entregues. Porém, o IGAM tem um histórico de conter as prestações de contas. No entanto, informa que o diretor geral do IGAM, sr. Marcelo Fonseca, explicou que o atraso é decorrente aos colaboradores anteriormente escalados que estavam burocratizando o processo, por isso foi necessário solicitar uma revisão através de outra equipe. Finaliza, informando que não existem argumentos sobre as prestações de contas de 2012 até 2017. Após solicitar a palavra, o sr. Valter Vilela Cunha pergunta se ocorreu alguma demanda por parte do IGAM, após o sr. Marcelo Fonseca informar, em reunião com os conselheiros e membros da APV, que as prestações de contas dos anos de 2012, 2013 e 2014 estariam praticamente finalizadas. A sra. Berenice Coutinho Malheiros dos Santos, responde que o IGAM solicitou informações apenas referentes aos anos de 2011 e 2012 e que estas já foram devidamente enviadas. Na oportunidade, o sr. Nelson Cunha Guimarães sugere resgatar a memória de reunião a qual o sr. Marcelo Fonseca relata a entrega das prestações de contas no final do ano de 2022 e todos os presentes concordam objetivando encerrar esta demanda com o IGAM. ***Item 3. Eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração.*** Com a palavra, o sr. Nelson Cunha Guimarães explana que como Presidente Interino precisava convocar a eleição, respeitando as normativas, dentro do prazo de 60 dias para o cargo de Presidente do CA APV. Ressalta as dificuldades encontradas no momento para seguir neste cargo e o desejo de ser substituído. Segue relatando a importância da alteração do Estatuto da APV para flexibilizar a ocupação no posto de Presidente, atualmente exclusivo aos usuários, além da necessidade de reforçar o número de membros no CA APV. Explica que anteriormente o número de representantes no Conselho era superior, porém exigia maior quórum nas reuniões gerando um comprometimento nas realizações. Contextualiza que neste formato, nunca presenciou o cancelamento de reunião por falta de quórum. Porém, diante da dificuldade de rotatividade no cargo de Presidente surge a necessidade de rever a composição e consequentemente realizar uma transição definitiva do CA APV. Logo após lhe ser facultada a palavra, a sra. Taís Passos Guimarães explica para os conselheiros sobre o levantamento realizado para o correto registro das Atas e termos de adesão dos associados da APV, objetivando as regularidades formais. Informa que o Cartório de Registro relatou que existem documentos de associados que não foram devidamente protocolados, situação que precisa ser regularizada para o correto registro dos atos dos conselheiros, incluindo eleições. Com a palavra, o sr. Valter Vilela Cunha ressalta que este fato casou certa estranheza, já que a FIEMG participa de processos da APV desde a criação através do sr. Vitor Feitosa. A sra. Taís Passos Guimarães responde que estas questões serão conferidas através da certidão emitida pelo cartório e que a meta é resolver com agilidade. O sr. Samuel Barreto solicita esclarecimentos sobre usuários de água e outros representantes da APV. Inicialmente, o sr. Valter Vilela Cunha responde que o Presidente do Conselho sempre foi definido como usuário. Na sequência o sr. Nelson Cunha Guimarães reforça que a Agência é uma associação de usuários, porém as circunstâncias atuais exigem a recomposição do Conselho através da alteração do Estatuto e Regimento interno, além da inclusão da Bacia do Paraopeba. Apresenta o grupo de estudos criado para resolver os assuntos anteriormente citados. Na sequência, a sra. Taís Passos Guimarães explica para o sr. Samuel Barreto que pelo Estatuto a Agência pode ser composta por pessoas jurídicas, associações e entidades representativas da sociedade civil, porém reforça que atualmente o Presidente deve ser eleito dentro os usuários e esta situação deve ser modificada através da alteração do Estatuto, ou seja, poderá ser eleito entre os usuários, sociedade civil e independentes para expandir as alternativas. Ainda sobre a recomposição do Conselho, a coordenadora jurídica da APV, retoma a situação pontuada na reunião do dia 09/03/2023 sobre o encaminhamento para fazer contato com o sr. Marcelo de Deus, convidando-o para compor o Conselho de Administração como membro independente. Aponta que incialmente o sr. Marcelo de Deus solicitou que fosse enviado algumas atribuições do Conselho no Estatuto Social e Regimento Interno. Explica que após contatos, ele não retornou e o convite não foi formalizado. No entanto, recentemente, o sr. Marcelo de Deus perguntou se o cargo já tinha sido ocupado e que não tinha retornado devido problemas pessoais. Após este diálogo, foram feitas tratativas, porém sem repostas. Além disso, informa que também foi feito um contato com a sra. Paula Meireles Aguiar (SINDIEXTRA) para verificar sua disponibilidade, inclusive para eventualmente assumir a presidência do CA APV, tanto interina quanto ao longo do mandato. Outra opção analisa dentro deste contexto, foi indicá-la como membro independente. Após solicitar a palavra, o sr. Jadir Silva de Oliveira diz que indicou a sra. Paula Meireles Aguiar como associada independente, mas

reforça que nesta condição ela não poderia ser candidata Presidente. Outra opção sugerida pelo sr. Jadir Silva de Oliveira, seria a entrada do SINDIEXTRA como usuário e habilitação da sra. Paula Meireles Aguiar, mas salienta que o processo pode demorar. Na oportunidade, destaca que considera o sr. Gustavo Henrique Costa Simões opção ideal para assumir a presidência, ainda que interinamente. Complementando o exposto, o sr. Nelson Cunha Guimarães evidencia a necessidade de fortalecer a Assembleia e os Conselhos com novos associados, sendo a principal meta do próximo DG para fortalecer a gestão da APV. A sra. Taís Passos Guimarães contextualiza que para inserir e excluir novos associados é necessário passar pela Assembleia Geral, tornando o processo delongado. Diz que inicialmente a realização da alteração do Estatuto Social, através da proposta do Conselho e aprovação da Assembleia Geral, e indicação do Presidente dentro dos independentes, pode ser o caminho célere, diante da urgência. Salienta que a inclusão do representante independente não precisa passar pela Assembleia porque já existe a vaga e neste caso, o CA APV indica e a Assembleia Geral apenas referenda. Conforme explicado, após alteração do estatuto, a eleição pode ocorrer considerando outros membros, além dos usuários. Com a palavra, o sr. Valter Vilela Cunha sugere novo contato com o sr. Marcelo de Deus e caso não tenha resposta continuar buscando outras opções. O sr. Gustavo Henrique Costa Simões considera o nome da sra. Paula Meireles Aguiar por uma questão de praticidade e questiona se pode ocorrer resistência na alteração do Estatuto em relação ao cargo de Presidente para membros não usuários, principalmente no cenário da sra. Paula Meireles Aguiar eleita. Perante o exposto, o sr. Nelson Cunha Guimarães acredita que, diante das possibilidades a serem discutidas, pode ocorrer discordância entre os próprios usuários. No entanto, destaca que o principal ponto no momento é eleger um Presidente, ainda que interino. Na oportunidade, o sr. Gustavo Henrique Costa Simões pergunta sobre os prazos de convocação da Assembleia e a sra. Taís Passos Guimarães diz ser 5 dias para extraordinária e 10 (dez) dias para ordinária. Com esta informação, o sr. Gustavo Henrique Costa Simões reconsidera a possibilidade da sra. Paula Meireles Aguiar como usuária. Porém, o sr. Nelson Cunha Guimarães lembra que também é necessário convocar Assembleia Geral para a proposta de alteração do Estatuto. Com a palavra, a sra. Taís Passos explica que normalmente o CA APV é composto por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 11 (onze) representantes e pergunta qual forma os conselheiros pretendem trabalhar, sendo que não considera viável trabalhar com número par para evitar a necessidade de aumentar duas vagas. O sr. Nelson Cunha Guimarães diz que normalmente considera número ímpar, até pela questão do quórum, porém acredita que se for o caso, aumenta 1 (um) representante. A sra. Taís Passos Guimarães, sugere que poderia ser 1 (um) membro da sociedade civil e lembra do último encaminhamento solicitando sugestão dos Comitês para esta vaga. O sr. Nelson Cunha Guimarães informa que fez contato solicitando sugestão, porém sem retorno. Na oportunidade, o sr. Jadir Silva de Oliveira pergunta se existe divergência da indicação do membro do Comitê como representante. A sra. Taís Passos Guimarães diz que existe uma polêmica a qual a pessoa física que representa a entidade no Comitê não pode integrar a Agência e está sendo feita uma análise para embasamento legal de conflitos de interesse. Para exemplificar cita a COPASA que deveria indicar dois representantes, 1 (um) representante para o Comitê e outra pessoa física para representar no CA APV. No Estatuto Social da APV esta questão está vinculada a Diretoria Executiva. O sr. Nelson Cunha Guimarães relembra que na reunião em Brasília o sr. Almacks Luiz Silva abordou esta questão e informou que está sendo elaborada uma nota técnica para que ocorra uma opção entre a participação no Comitê ou Conselho, porém ficou definido que este assunto será abordado em outra ocasião. A sra. Taís Passos Guimarães menciona a deliberação normativa que estabelece os critérios de seleção sobre as entidades delegatárias tem um dispositivo sobre este assunto, porém é necessário aguardar o posicionamento deste assunto. Com a palavra, o sr. Valter Vilela Cunha sugere que este assunto não seja abordado nesta reunião diante das demais demandas. Todos concordam com a opinião. Na sequência, o sr. Nelson Cunha Guimarães retoma a pauta da eleição. O sr. Gustavo Henrique Costa Simões informa que de forma interina está disposto a assumir o posto de Presidente, porém o processo para a escolha do Presidente do CA APV tem que ocorrer de forma célere principalmente por causa do processo seletivo para o cargo de DG que demanda dedicação. Neste aspecto, sugere que inicialmente a alteração do Estatuto ocorra pontualmente no necessário. A sra. Taís Passos Guimarães informa que já está sendo trabalhado desta forma. Com a palavra, o sr. Jadir Silva de Oliveira solicita que seja realizada a eleição, pois precisa ausentar da reunião. Ainda nesta temática, o sr.

Nelson Cunha Guimarães pergunta se haverá vice e a sra. Taís Passos Guimarães informa que neste momento será apenas o Presidente Interino. Após esclarecimentos, o sr. Gustavo Henrique Costa Simões é eleito por unanimidade. ***Item 4. Aprovação da ata da 41ª reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 24 de março de 2023.*** A secretária *ad hoc*, sra. Alcione Eneida Santos explica que a Ata foi encaminhada previamente para aprovação dos conselheiros devido a APV precisar apresentá-la, dentro do prazo solicitado, no processo de Cadastro Geral de Convenentes (CAGEC). Agradece o empenho de todos na aprovação da Ata mencionada. ***Item 5. Assuntos Gerais.*** Com a palavra, o sr. Nelson Cunha Guimarães propõem uma breve discussão sobre a Resolução para provimento do cargo de DG. Na oportunidade, o sr. Jadir Silva de Oliveira informa que realizou a leitura do texto e o importante é estar ajustado com o Regimento, sendo que compartilhou a discussão do Art. 10 com o sr. Odorico Pereira de Araújo, que disse que o artigo em questão não está dentro do Estatuto. A sra. Taís Passos Guimarães projeta a informação para discussão. O sr. Nelson Cunha Guimarães questiona se é viável apenas receber a lista tríplice para indicação do CA APV, sem a ocorrência de outra entrevista. O sr. Gustavo Henrique Costa Simões pergunta se tem previsão de entrevista e a sra. Taís Passos Guimarães explica que seriam 2 (duas) entrevistas durante o processo (a comissão faria as entrevistas e o CA apenas com os três candidatos indicados). Após explicações, o sr. Gustavo Henrique Costa Simões considera este formato pertinente para que comissão e CA tenham oportunidade de realizar as entrevistas. Com a palavra, o sr. Nelson Cunha Guimarães informa que sugeriu alteração na composição da comissão para não haver apenas membros da Assembleia Geral. Segue explicando, que sugeriu que 3 (três) membros fossem escolhidos (e não selecionados), sendo um obrigatoriamente do Conselho e 2 (dois) associados (Assembleia Geral). Após solicitar a palavra, o sr. Samuel Barreto pergunta como será a participação da ANA, IGAM e Comitês, a divulgação do processo seletivo e descrição da função. O sr. Nelson Cunha Guimarães responde que os critérios serão feitos de forma coletiva e discutidos em reunião, e que neste momento é necessário avaliar a minuta que será apresentada nesta reunião. Explica que a divulgação consta na minuta e a sra. Taís Passos Guimarães informa que o propósito é criar um link específico para divulgação de todas as etapas no site. Na oportunidade, o sr. Samuel Barreto sugere o LinkedIn para maior transparência. Com a palavra, o sr. Nelson Guimarães Costa aborda a informação sobre cobrança da taxa de inscrição de R$160,00 (cento e sessenta reais). Após discorrerem sobre o assunto foi acordado que esta taxa não será cobrada neste processo seletivo. A sra. Taís Passos Guimarães apresenta para os conselheiros a proposta de atuar como Gerente de Gestão Estratégica Interina para impulsionar as demandas desta área. Assim, acumularia com o cargo de Coordenadora Jurídica e em caso de conflito de interesse outro advogado assumiria as demandas. Os conselheiros aprovaram por unanimidade a Sra. Taís Passos Guimarães como Gerente de Gestão Estratégica Interina. Para concluir as discussões sobre a minuta para provimento do cargo de DG, o sr. Nelson Cunha Guimarães destaca o item sobre as qualificações, as quais foram criados critérios de pontuação. Solicita que no quesito, experiência profissional nos entes federativos (federal, estadual e municipal) da administração pública direta ou indireta, devidamente comprovada, de 05 (cinco) anos, no mínimo, preferencialmente na área de recursos hídricos, seja verificado a diferença. A sra. Taís Passos Guimarães explica que a informação segue a Deliberação 43 (quarenta e três) do São Francisco de 06/05/20229 para estabelecer os critérios de seleção das entidades delegatárias, porém informa que a deliberação traz uma disposição para substituição de DG, a qual o substituto deve manter as qualificações técnicas do substituído. Desta forma, o entendimento é que as qualificações seriam o mínimo para o exigido no cargo. A deliberação fala de 10 (dez) anos de cargo de gestão de liderança e assim não precisa ser necessariamente o cargo, mas a função. Outra informação é a exigência de 5 (cinco) anos na administração pública, presente na Deliberação 43 (quarenta e três) de forma vaga (seria órgão da administração pública ou função pública), para a minuta foi estendido como exercício de função pública por ser equiparada a atividade de um servidor público. Explica que o objetivo é restringir a previsão do edital para esclarecer que o interesse é que o candidato tenha atuado em algum órgão do governo (federal, estadual e municipal) da administração pública direta e indireta. Em suma, o propósito destas informações é evitar a interpretação dúbia, como ocorrido anteriormente. O sr. Nelson Cunha Guimarães acrescenta que o interesse de flexibilização das exigências não deve partir dos conselheiros, respeitando o decreto que informa que a ANA e o Comitê podem promover modificações. O sr. Gustavo Henrique Costa Simões sugere que seja mantido conforme

edital, ou seja, manter o cargo uma vez que a interpretação extensiva não foi aceita anteriormente. Outrossim, os srs. Valter Vilela Cunha e Nelson Cunha Guimarães compartilham da opinião do sr. Gustavo Henrique Costa Simões, deixando para que a ANA e os Comitês proponham as mudanças na reunião do dia 03/05/2023. Com a palavra, a sra. Taís Passos Guimarães informa que realizará as mudanças discutidas. Sobre os critérios classificatórios, o sr. Nelson Cunha Guimarães informa que retirou os itens experiência profissional, planejamento e alcance de metas (por considerar competência do gestor) e experiência profissional em saneamento e recursos hídricos (estava redundante). Em suma, a pontuação será equivalente a 30 (trinta) e o desempate ficará com a experiência em Gestão Pública. Concluída as discussões, fica acordado o envio da minuta para a ANA para que ocorra as devidas contribuições. ***Item 6. Encerramento.*** Uma vez não havendo mais assuntos a serem debatidos, o presidente interino do Conselho de Administração da Agência Peixe Vivo agradece a participação de todos os presentes e às 12h30min, encerra a reunião, da qual eu, Alcione Eneida Santos, secretária *ad hoc*, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo presidente interino do Conselho e Administração e por mim.

Gustavo Henrique Costa Simões
Presidente Interino do Conselho de Administração da Agência Peixe Vivo

Alcione Eneida Santos
Secretária *ad hoc*